



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

873909

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	6.662.836,94	4.285.479,28
DISPONIBILIDADE	6.622.487,25	4.255.479,28
BANCOS C / MOV. / FUNDAÇÃO CETREDE	17.512,45	199.579,00
BANCOS C / MOV. PROJETOS	4.511.811,22	1.213.994,02
BANCOS C / APLIC. / FUNDAÇÃO	1.441.773,17	340.586,65
BANCOS C / APLIC. / PROJETOS	651.390,41	2.501.319,61
OUTROS CRÉDITOS	40.349,69	30.000,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS – PROJETOS	3.279,26	30.000,00
RESERVA TÉCNICA PROJETO SAMSUNG	35.981,95	0,00
IRRF A COMPENSAR	660,32	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS PROJETOS	428,16	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	301.185,39	31.859,34
BENS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	254.849,98	0,00
BENS DE CONVÊNIOS	254.849,98	0,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	46.335,41	31.859,34
VEÍCULOS	50.000,00	50.000,00
COMPUTADORES	5.322,15	1.992,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.000,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	(30.986,74)	(20.132,81)
TOTAL DO ATIVO	6.964.022,33	4.317.338,62

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
MELO LIMA com CNPJ 31.302.808/0001-57
Data: 2023.05.08 13:14:05
+03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE
FERREIRA
CINTRA:230381
01320

Assinado de forma digital
por GEORGE FERREIRA
CINTRA com CNPJ 31.302.808/0001-57
Data: 2023.05.08
09:49:45 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

EM BRANCO



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

873909

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE	5.516.695,22	3.733.782,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	33.746,99	14.738,06
INSS A RECOLHER	13.917,77	1.864,61
FGTS A RECOLHER	3.047,80	653,59
PIS A RECOLHER	380,98	105,38
SALÁRIOS A PAGAR	0,00	3.621,10
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	16.400,44	8.493,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	183.805,49	162.298,63
IRRF A RECOLHER COD. 0588	28.364,21	33.058,31
IRRF A RECOLHER COD. 0561	6.226,62	263,11
IRRF A RECOLHER COD. 1708	9.735,56	3.474,87
CSRF A RECOLHER COD. 5952	25.928,17	10.772,10
ISS A RECOLHER	14.277,88	15.457,35
INSS A RECOLHER S/ AUTONOMOS	99.273,05	99.272,89
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	5.299.142,74	3.556.745,45
PROJETOS A EXECUTAR	5.255.968,17	3.520.075,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.892,62	36.309,92
CRÉDITOS A CLASSIFICAR	300,00	360,00
PROVISÃO DE CUSTOS INCORRIDOS	35.981,95	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.447.327,11	583.556,48
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.447.327,11	583.556,48
TOTAL DO PASSIVO	6.964.022,33	4.317.338,62

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:0408074230
4

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA:04080742304
Dados: 2023.05.08 13:19:31 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:230308101320
8101320

Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA
CINTRA:230308101320
Dados: 2023.05.08 09:54:59 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-GE 10685

EM BRANCO



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

873909

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
1. RECEITAS OPERACIONAIS	16.963.807,40	629.736,13
RECEITAS FUNDAÇÃO CETREDE	1.269.170,39	617.746,13
RECEITAS DE DOAÇÕES	14.000,00	0,00
FINANCEIRAS	96.103,67	11.990,00
RECEITAS DOS PROJETOS	15.584.533,34	0,00
2. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	701,25	0,00
RECEITAS EVENTUAIS	701,25	0,00
3. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
4. TOTAL DAS RECEITAS	16.964.508,65	629.736,13
5. DESPESAS OPERACIONAIS	16.102.325,05	345.796,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	354.267,82	254.031,10
DESPESAS COM PESSOAL	132.936,22	86.175,11
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	24.793,66	3.721,19
DESPESAS FINANCEIRAS	5.794,01	1.869,42
DESPESAS DOS PROJETOS	15.584.533,34	0,00
6. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
7. TOTAL DAS DESPESAS	16.102.325,05	345.796,82
8. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	862.183,60	283.939,31

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
MELO LIMA:04080742304
Dados: 2023.05.08
13:16:58 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23088101320

Assinado de forma
digital por GEORGE
FERREIRA
CINTRA:23088101320
Dados: 2023.05.08
08:55:17 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-DE 10688

EM BRANCO



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

873909

ANÁLISE DE BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – CÁLCULO ÍNDICES

1	LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRC}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{6.662.836,94 + 301.185,39}{5.516.695,22}$	1,26
2	LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{6.662.836,94}{5.516.695,22}$	1,21
3	LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{6.662.836,94 + 0,00}{5.516.695,22}$	1,21
4	ENDIVID. GERAL	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRC}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{5.516.695,22 + 0,00}{6.964.022,33}$	0,79
5	GRAU DE SOLVÊNCIA	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{6.964.022,33}{5.516.695,22}$	1,26
6	LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{6.622.487,25}{5.516.695,22}$	1,20

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:0408074230
4

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA:04080742304
Data: 2023.05.08 13:17:25 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320

Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Data: 2023.05.08 09:55:37 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.1	Superavit/Deficit do Exercício	862.183,60	
	(+) Depreciação	10.853,93	
	(+) Ajuste Anterior	1.587,03	874.624,56
	Aumento em Outros Créditos	(10.349,69)	
	Aumento em Obrigações Sociais	19.008,93	
	Aumento em Obrigações Tributárias	21.506,86	
	Aumento em Recursos de Projetos a Executar	1.735.892,64	
	Aumento em Obrigações a Pagar	6.504,65	1.772.563,39
A	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.647.187,95
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2.1	Aquisição de Imobilizado	(11.330,00)	
2.2	Bens de Convênios e Contratos	(254.849,98)	
2.3	Doação de Bens Imobilizado	(14.000,00)	(280.179,98)
B	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00
C	AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (A-B)		2.367.007,97
D	Movimentação do Disponível		
	Saldo Inicial em 31/12/2021		4.255.479,28
	(+) Variação Líquida no Disponível em 2022		2.367.007,97
	(=) Saldo Final em 31/12/2022		6.622.487,25
3	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
	Disponível em 31/12/2022		6.622.487,25
	(-) Disponível em 31/12/2021		4.255.479,28
	(=) Variação no Disponível		2.367.007,97

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS MELO
 LIMA:04080742304

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DE ASSIS MELO
 LIMA:04080742304
 Expiry: 2023.05.08 13:17:49
 +01'00'

Francisco de Assis Melo Lima
 Presidente

GEORGE FERREIRA
 CINTRA:2303
 8101320

Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA
 CINTRA:23038101320
 Expiry: 2023.05.08
 09:58:03 -03'00'

George Ferreira
 Contador CRC-CE 10685

EM BRANCO


FUNDAÇÃO CETREDE

 FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
 CNPJ 31.302.808/0001-57

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Exercício	Ajuste de exercício Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021	299.617,17	283.939,31	0,00	583.556,48
Transferência p/ Patrimônio	283.939,31	(283.939,31)	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	862.183,60	1.587,03	863.770,63
Saldo em 31/12/2022	583.556,48	862.183,60	1.587,03	1.447.327,11

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

 FRANCISCO DE ASSIS MELO
 LIMA:04080742304

 Assinado de forma digital
 por FRANCISCO DE ASSIS
 MELO LIMA:04080742304
 Dados: 2023.05.08
 13:18:13 -03'00'

 Francisco de Assis Melo Lima
 Presidente

 GEORGE FERREIRA
 CINTRA:230381013
 20

 Assinado de forma digital
 por GEORGE FERREIRA
 CINTRA:23038101320
 Dados: 2023.05.08 09:56:25
 -03'00'

 George Ferreira
 Contador CRC-CE 10685

EM BRANCO



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. Foi criada no CNPJ em 22 de agosto de 2018 e publicada no DOU como Fundação de Apoio em 14/01/2019 conforme Portaria nº 001, tendo como presidente Professor Francisco de Assis Melo Lima

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A FUNDAÇÃO CETREDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Balanço Patrimonial, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da FUNDAÇÃO CETREDE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A FUNDAÇÃO CETREDE mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

EM BRANCO

e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i) Obrigações Financeiras: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços, conforme contas abaixo:

1. Outras obrigações a pagar: referem-se a adiantamentos de projetos que serão liquidados logo no início do ano de 2023 (Paraqueira – Samsung e Prof História).
2. Os valores das contas 38015-3 e 37875-5 referem-se ao INSS já antecipado pelo projeto na conta da Fundação, para pagar o INSS da competência 12/2022 que vence em janeiro/2023.

PROJETO	VALOR	DATA DEVOLUÇÃO
Conta 37537-3 Prof História	428,16	
Conta 37989-1 Paraqueira	1.700,00	13/01/2023
Conta 38015-3 Samsung	1.151,10	16/03/2023
Conta 38015-3 INSS antecipado Samsung	1.937,50	20/01/2023
Conta 37875-5 INSS antecipado C. de Cultura	1.675,86	20/01/2023
Total	6.892,62	

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FUNDAÇÃO CETREDE e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da FUNDAÇÃO CETREDE use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

EM BRANCO

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a FUNDAÇÃO CETREDE presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FUNDAÇÃO CETREDE e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Receitas Gerenciamento de Projetos	1.269.170,39
Doações	14.000,00
Receitas Financeiras	96.103,67
Total	1.379.274,06

A Demonstração do Resultado do Período da FUNDAÇÃO CETREDE demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a FUNDAÇÃO CETREDE optou foi o INDIRETO.

NOTA 9 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a FUNDAÇÃO CETREDE recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 9º, neste exercício não recebeu nenhuma doação, porém foi deixado de contabilizar em 2018 uma doação em Móveis e Utensílios no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) conforme documento de Doação feito pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento

EM BRANCO

NOTA 10 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 11 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é isenta à incidência do IRPJ e CSLL conforme Lei 9532/97 e MP 2158-35/01 e a Lei 10833/03 em relação ao Pis e COFINS.

NOTA 12 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97.

NOTA 13 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade com fins educacionais e de apoio, que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A respeito da Isenção Tributária, a Lei supracitada dispõe que:

- Gozarão de isenção as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos que tenham por objeto cuidar dos interesses de seus associados, desde que observem os requisitos exigidos pela legislação: a lei nº 9.532/97 estabeleceu os critérios para que as entidades possam gozar da isenção tributária;
- consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos; (§ 3º do art. 12 da lei nº 9.532/97, conforme nova redação dada pela lei nº 9.718/98).

Imprescindível enfatizar, que a isenção em epígrafe aplica-se, exclusivamente, em relação ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e à C. S. L. L. (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); (art. 15 da Lei nº 9.532/97).

Estas entidades estão sujeitas a recolher o PIS no montante equivalente a 1% sobre a folha de pagamento (Lei nº 9.715/98, arts. 2º, II e 8º, II).

Excluem-se da isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Quanto a COFINS, a Medida Provisória nº 1.858, reeditada sob os nºs 1991, 2.037, 2.113 e, por último, medida provisória nº 2.158, de 24.08.2001, estabeleceu em seu art. 14, inc. X que, a partir de 01 de fevereiro de 1999, não incidirá este tributo sobre as atividades próprias das associações e fundações sem fins lucrativos.

EM BRANCO



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA
Registro Microfilmado
873909

Para o gozo da isenção, as instituições estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304

Avaliado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Data: 2023.05.08 13:18:52
-03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE
FERREIRA
CINTRA:230381
01320

Assinado de forma
digital por GEORGE
FERREIRA
CINTRA:23038101320
Data: 2023.05.08
09:56:55 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

EM BRANCO

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 873837 de 16/05/2023 | REGISTRO Nº 873909 de 16/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 11 páginas, foi apresentado em 16/05/2023, o qual foi registrado sob nº 873909 em 16/05/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentante: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE

CNPJ/CPF:: 31.302.808/0001-57

Data do Documento: 31/12/2022

Valor: R\$ 6.964.022,33

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE - 31.302.808/0001-57

FORTALEZA/CE, 16 de maio de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230516000131
Total de Emolumentos:	R\$ 1.395,63
Total FERMOJU:	R\$ 80,66
Total FRMMP:	R\$ 69,79
Total FAADep:	R\$ 69,79
Total Selos:	R\$ 9,65
Valor Total:	R\$ 1.625,52
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 6.964.022,33	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006010 / (3) 006023	
Selos Aplicados	
AAU214545-H8V9, AAU908469-N4D9, AAU908470-IBD9, AAU908471-IBD9	

EM BRANCO